



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 74/2024/REI/IFTO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Critério Avaliado	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
a)	Doutorado na área de formação ou em Educação ou Gestão	8 pontos	8*	
b)	Doutorado em outra área	7 pontos		
c)	Mestrado na área de formação ou em Educação ou Gestão	6 pontos		
d)	Mestrado em outra área	5 pontos		
e)	Especialização na área de formação ou em Educação ou Gestão	4 pontos		
f)	Especialização em outra área	3 pontos		
g)	Exercício de docência no magistério da Educação Básica/Técnica	1 ponto/ano	2**	
h)	Exercício de docência no magistério superior	1 ponto/ano		
i)	Docência/Tutoria em Educação a Distância	1 ponto/disciplina	2	
j)	Ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do IFTO	1 ponto/ano	4	
k)	Autoria de material didático para Educação a Distância	1 ponto/cada	2	
l)	Curso de capacitação em Educação a Distância	1 ponto/cada	2	

Total Máximo de Pontuação: 20 pontos

* Para os itens **a, b, c, d, e e f**, será contabilizada apenas a maior titulação.

** Os itens **g** e **h** podem ser cumulativos até o limite de 2 pontos.

OBS.: Entende-se por material didático: livros didáticos, com conteúdo autoral ou de outros autores; livros didáticos em Língua de Sinais (vídeo-livros); videoaulas (que podem incluir elaboração de roteiro, tradução, gravação, edição, entre outros); atividades de estudo e instrumentos de avaliação da aprendizagem no AVA, que envolvem fóruns, chats, objetos de aprendizagem, questionários, enquetes, wikis, glossários, blogs, estudos de caso, portfólios, mapas conceituais, mídias visuais ou auditivas, podcasts, entre outros; guias de orientação didática aos estudantes; materiais de acessibilidade, como audiodescrição, transcrição de conteúdos audiovisuais, legendas em vídeo e materiais em braile; recursos interativos e simuladores, como softwares de simulação e laboratórios virtuais; aplicativos e ferramentas de realidade aumentada e realidade virtual, promovendo experiências dinâmicas e interativas; plataformas adaptativas de aprendizagem, que ajustam o conteúdo e o ritmo conforme o desempenho e as necessidades dos estudantes; jogos educacionais e recursos de gamificação, que desenvolvam habilidades específicas e aumentem o engajamento; planos de estudo personalizados, que auxiliem na organização do tempo e no gerenciamento do conteúdo de forma adaptada ao progresso do aluno; tutoriais e guias passo a passo, que facilitem a utilização de ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem; além de outros materiais, conforme a demanda do curso e as diretrizes legais aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 29/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2580606** e o código CRC **FFBC11DA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021554/2024-78

SEI nº 2580606